PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da Amizade)
" PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-000
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

LEI N.º 2.977

"Autoriza o Poder Executivo a prorrogar prazo de mandato do Conselho Tutelar de Artur Nogueira – SP".

MARCELO CAPELINI, Prefeito do Município de Artur Nogueira, comarca de Mogi Mirim, estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam prorrogados os mandatos dos membros do Conselho Tutelar de Artur Nogueira empossados pelo Decreto n.º 080/2006 e suas alterações Decretos n.º 23, 46/2007, 052/2008 e 055/2009 e Lei n.º 2.942/2009, por mais 90 (noventa) dias a partir de 11 de março de 2010.

Art. 2º O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICAN procederá à realização da nova eleição dos conselheiros tutelares.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 14 de Maio de 2010.

MARCELO CAPELINI
Prefeito

Autor do Projeto de Lei n.º 007/2010: Senhor MARCELO CAPELINI Prefeito Municipal.

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais, no Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", na data supra, com redação oriunda do autógrafo n.º 2.664.

MAURO ALVES DA VINHA
Chefe de Gabinete